



PARTE C

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Saúde

Despacho n.º 7140-A/2018

Constituindo um dos principais objetivos do Governo, indispensável, aliás, para assegurar direitos que lhe, nos termos da Constituição, são cometidos ao Estado, compete-lhe, em especial, contribuir para uma adequada dotação, em termos de recursos humanos, nomeadamente de pessoal médico, dos serviços e estabelecimentos de saúde integrados no Sistema Nacional de Saúde.

Assim, com o principal objetivo de reforçar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde, através da alocação dos recursos humanos necessários, neste caso de pessoal médico, o Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, veio instituir, para vigorar durante um período transitório de três anos, um regime excecional que permita a suficiente agilidade no âmbito do procedimento concursal, com vista ao recrutamento dos médicos especialistas que, tendo realizado e concluído o internato médico, não sejam titulares de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo o respetivo setor empresarial.

No que respeita aos trabalhadores a recrutar através de contrato de trabalho em funções públicas, estabelece o n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que os órgãos e serviços podem recrutar trabalhadores sem vínculo de emprego público mediante procedimento concursal, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, aprovado e publicado nos termos e ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo. Considerando que o mapa em questão não foi ainda aprovado e publicado, os recrutamentos a que se refere o presente despacho devem, assim, ser considerados e autorizados no mapa de recrutamentos a aprovar e publicar.

Também o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, diploma que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado), veio estabelecer um conjunto de regras em matéria de controlo de recrutamento de trabalhadores, designadamente e para o que importa, nos termos previstos no artigo 144.º

Ainda assim, reconhecendo as especificidades do Serviço Nacional de Saúde, e tendo por base o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, nos termos previstos, consoante o caso, nos n.ºs 4 e 6 do artigo 30.º da LTFP, na sua redação atual, e no n.º 5 do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, importando proceder à abertura dos correspondentes procedimentos concursais para a contratação de médicos especialistas, em especial os que adquiriram o correspondente grau de especialista na área de Medicina Geral e na 1.ª época de 2018, determina-se o seguinte:

1 — Fica o Ministério da Saúde autorizado a desenvolver o procedimento simplificado de seleção, nos termos e para os efeitos previsto no Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, tendo em vista a constituição de, até, 856 relações jurídicas de emprego, mediante celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por parte de órgão ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação objetivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou contrato de trabalho sem termo, no caso dos serviços e estabelecimento de saúde integrados no setor empresarial do Estado, das quais, 17 são para a área de saúde pública e as restantes 839, para a área hospitalar.

2 — A distribuição dos 856 postos de trabalho referidos no ponto anterior é determinada por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

25 de julho de 2018. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

311537368

Despacho n.º 7140-B/2018

Apesar do esforço que o atual Governo tem desenvolvido no sentido de aumentar as dotações de pessoal médico nas diversas áreas de especialização, são ainda notórias as carências deste grupo de pessoal, em particular no que respeita a algumas especialidades, designadamente no que respeita à área de Medicina Geral e Familiar.

Assim, com o principal objetivo de reforçar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde, através da alocação dos recursos humanos necessários, neste caso de pessoal médico, o Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, veio instituir, para vigorar durante um período transitório de três anos, um regime excecional que permita a suficiente agilidade no âmbito do procedimento concursal, com vista ao recrutamento dos médicos especialistas que, tendo realizado e concluído o internato médico, não sejam titulares de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo o respetivo setor empresarial.

No que respeita aos trabalhadores a recrutar através de contrato de trabalho em funções públicas, estabelece o n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que os órgãos e serviços podem recrutar trabalhadores sem vínculo de emprego público mediante procedimento concursal, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, aprovado e publicado nos termos e ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo. Considerando que o mapa em questão não foi ainda aprovado e publicado, os recrutamentos a que se refere o presente despacho devem, assim, ser considerado e autorizados no mapa de recrutamentos a aprovar e publicar.

Também o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, diploma que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado), veio estabelecer um conjunto de regras em matéria de controlo de recrutamento de trabalhadores, designadamente, e para o que importa, nos termos previstos no artigo 144.º

Assim, reconhecendo as especificidades do Serviço Nacional de Saúde, e tendo por base o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, nos termos previstos, consoante o caso, nos n.ºs 4 e 6 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 5 do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, importando proceder à abertura dos correspondentes procedimentos concursais para a contratação de médicos especialistas, em especial os que adquiriram o correspondente grau de especialista na área de Medicina Geral e na 1.ª época de 2018, determina-se o seguinte:

1 — No que respeita à área de medicina geral e familiar — avaliação final do internato médico, 1.ª época de 2018 — fica o Ministério da Saúde autorizado a desenvolver o correspondente procedimento simplificado de seleção, nos termos e para os efeitos previsto no Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, tendo em vista a constituição de até 378 relações jurídicas de emprego, mediante celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por parte de órgão ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação objetivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou contrato individual de trabalho sem termo, no caso dos serviços e estabelecimento de saúde integrados no setor empresarial do Estado.

2 — A distribuição dos 378 postos de trabalho referidos no ponto anterior é determinada, por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

25 de julho de 2018. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

311537327

SÁUDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 7140-C/2018

Reconhecendo os cuidados de saúde primários como o pilar do Serviço Nacional de Saúde (SNS), o XXI Governo Constitucional, como decorre do respetivo Programa, fixou como uma das suas prioridades em matéria de saúde, expandir e melhorar a capacidade desta rede de prestação de cuidados, dispondo-se, para alcançar tal objetivo, a aperfeiçoar a gestão dos recursos humanos e a motivação dos profissionais de saúde, bem como a melhorar a governação do SNS.

Para o efeito, é indispensável dotar os serviços e estabelecimentos de saúde dos recursos humanos, para o que agora importa

médicos, os quais são indispensáveis para assegurar a efetiva prestação de cuidados.

Com esta preocupação, foi oportunamente aprovado um regime excecional e transitório — cf. Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, que se destina a permitir o recrutamento de pessoal médico, na categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no SNS, através de um procedimento simplificado de seleção.

De acordo com o previsto no mencionado decreto-lei, o recrutamento é precedido da identificação, mediante despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, dos serviços e estabelecimentos do SNS com comprovada carência de pessoal médico, por área profissional de especialização.

Neste sentido, tendo em vista dar cumprimento às disposições legais em vigor e considerando que concluíram recentemente o respetivo internato médico, adquirindo o grau de especialista na área profissional de medicina geral e familiar, um conjunto de médicos, importa viabilizar a sua contratação, com a maior celeridade possível, permitindo, assim, a sua colocação nos serviços e estabelecimentos onde se denotem as maiores carências deste grupo de pessoal com as qualificações profissionais aqui em causa.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, importa determinar o seguinte:

1 — Tendo em vista a abertura de procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de contrato de trabalho sem termo ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do sector público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial, no sentido de poderem vir a ser constituídas até 378 relações jurídicas de emprego, identifico como postos de trabalho que podem vir a ser preenchidos, área de medicina geral e familiar, por serviços e estabelecimentos de saúde e respetivas unidades funcionais, os que constam do anexo ao presente despacho, e que dele faz parte integrante.

2 — Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, ainda que a escolha do local onde, no âmbito do presente procedimento de seleção, o médico pretenda exercer funções, recaia diretamente sobre as unidades funcionais, o mapa de afetação a que os médicos ficarão vinculados corresponde ao Agrupamento de Centros de Saúde em que se integre aquela unidade funcional.

3 — No que respeita à manifestação da escolha do respetivo Agrupamento de Centros de Saúde, deve a mesma ser presencial e ocorrer nas instalações que venham a ser identificadas como possíveis no correspondente aviso de abertura do procedimento de seleção.

4 — Podem ser opositores ao procedimento de seleção simplificado a que alude o presente despacho os médicos que sejam detentores do grau de especialista na área de medicina geral e familiar e que não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.

5 — Os médicos que tendo concluído na 1.ª época de 2018 a formação médica especializada na área de medicina geral e familiar e que sejam opositores ao procedimento simplificado de recrutamento a desenvolver ao abrigo do presente despacho, veem mantido o seu contrato a termo resolutivo incerto, celebrado no âmbito do internato médico, até à conclusão do referido procedimento concursal, tendo como limite máximo o prazo de 18 meses.

25 de julho de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

ANEXO

Agrupamentos de Centros de Saúde/Unidades Funcionais	Número de postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Alto Tâmega e Barroso	5
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Chaves A (São Neutel)	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Chaves II	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montalegre — Salto	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Boticas	2
Agrupamento de Centros de Saúde de Entre Douro e Vouga II — Aveiro Norte	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Vale de Cambra	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sul	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Norte	2

Agrupamentos de Centros de Saúde/Unidades Funcionais	Número de postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Tâmega	9
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Marão Várzea	1
Unidade de Saúde Familiar São Gonçalo	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Cinfães	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Resende	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sta. Marinha Zêzere/Frende	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Amaranate	2
Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado III — Barcelos/Esposende	7
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Barcelos/Alheira	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sequeade/Silveiros	1
Unidade de Saúde Familiar Senhora da Lapa	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Apúlia/Fão	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Carapeços	2
Agrupamento de Centros de Saúde de Braga	2
US Braga	2
Agrupamento de Centros de Saúde do Douro Sul	11
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Tabuaço	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Moimenta da Beira	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Tarouca	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Armamar	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Lamego	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados S. João da Pesqueira	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sernancelhe	2
Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto VIII — Espinho/Gaia	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Paramos/Silvalde/Marinha	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Viver Saúde	1
Agrupamento de Centros de Saúde Ave/Famalicão	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Nine	2
Agrupamento de Centros de Saúde Entre Douro e Vouga I — Saúde Feira/Arouca	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sul (Santa Maria da Feira)	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Arouca	1
Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto VII — Gaia	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Soares Reis	1
Agrupamento de Centros de Saúde Gerês/Cabreira	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Terras de Bouro	1
Agrupamento de Centros de Saúde Marão e Douro Norte	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Mesão Frio	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alijó	1
Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega III — Vale do Sousa Norte	5
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Lousada II — Lustosa	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Jagueiros	1
Unidade de Saúde Familiar Barrosas Saúde	1
Unidade de Saúde Familiar Longara Vida	1
Unidade de Saúde Familiar Felgarias Rubeans	1
Agrupamento de Centros de Saúde Porto Ocidental	1
Unidade de Saúde Familiar S. João do Porto	1

Agrupamentos de Centros de Saúde/Unidades Funcionais	Número de postos de trabalho	Agrupamentos de Centros de Saúde/Unidades Funcionais	Número de postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega II — Vale do Sousa Sul	5	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Pampilhosa da Serra	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Oliveira do Arda	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Tábua	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Tâmega e Douro	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Ansião	1
Unidade de Saúde Familiar Cristêlo	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Castanheira de Pera	1
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.	4	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Arganil	2
Unidade de Saúde Familiar Custóias	2	Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral	15
Unidade de Saúde Familiar Maresia	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Colipo	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados St. Cruz do Bispo	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Flor do Liz	2
Unidade Local de Saúde de Nordeste, E. P. E.	3	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Norte (Arnaldo Sampaio)	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alfândega da Fé	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Fonte do Rei	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Freixo Espada Cinta	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sicó	1
Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Vale do Arunca	1
Centro de Respostas Integradas de Vila Real — Lamego	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Cidade e as Serras	1
<i>Total Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.</i>	<i>67</i>	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Porto de Mós	4
Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego	8	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	3
Unidade de Saúde Familiar Progresso e Saúde	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de São Tiago	1
Unidade de Saúde Familiar As Gandras	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Penamacor	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montemor-o-Velho	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Sertã	1
Unidade de Saúde Familiar Coimbra Norte	1	Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Figueira da Foz Norte	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sabugal	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Figueira da Foz Sul	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Seia	1
Unidade de Saúde Familiar Mondego	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Guarda	1
Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga	13	<i>Total Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.</i>	<i>62</i>
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Aveiro II	1	Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal	14
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Águeda II	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Amora	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Águeda V	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Corroios	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Anadia II	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Rainha Dona Leonor	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Albergaria-a-Velha	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Santo António e Laranjeiro	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Estarreja I	1	Unidade de Saúde Familiar Nova Caparica	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Estarreja II	1	Unidade de Saúde Familiar Costa do Mar	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Ilhavo I	1	Agrupamento de Centros de Saúde Amadora	16
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sever do Vouga	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Amadora	8
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Vagos I	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Brandão	5
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Vagos II	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Buraca	3
Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira	4	Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida	20
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Belmonte	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados São Sebastião	9
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Covilhã	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Praça da República (Setúbal)	6
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Fundação	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Pinhal Novo — Praça do Ultramar — 6	2
Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões	8	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Azeitão	1
Unidade de Saúde Familiar Lafões	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Quinta do Conde	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Canas de Senhorim	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Santos Nicolau	1
Unidade de Saúde Familiar Cidade Jardim	1	Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho	18
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Castro Daire	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alcochete	1
USCP São Pedro do Sul	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alhos Vedros	1
Unidade de Saúde Familiar Rio Dão	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Baixa da Banheira	4
Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte	8	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Barreiro	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Oliveira do Hospital	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Moita	4

Agrupamentos de Centros de Saúde/Unidades Funcionais	Número de postos de trabalho	Agrupamentos de Centros de Saúde/Unidades Funcionais	Número de postos de trabalho
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montijo	3	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Abrantes	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montijo Rural	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Constância	1
Unidade de Saúde Familiar Querer Mais	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Ourém	1
Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais	8	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sardoal	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alcabi-deche	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Tomar	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Cascais	3	Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte	6
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Parede	3	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Bombarral	2
Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo	16	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Caldas da Rainha	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alenquer	3	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Peniche	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alhandra	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados D. Nuno	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alverca Ribatejo	4	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Óbidos	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Arruda dos Vinhos	1	Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul	13
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Azambuja	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Cadaval	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Benavente	3	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Lourinhã	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Castanheira do Ribatejo	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mafra Leste	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Póvoa de Santa Iria	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mafra Norte	3
Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria	8	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Torres Vedras	7
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Almeirim	1	Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra	24
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Cartaxo	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Agualva	5
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Rio Maior	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Algueirão	8
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Chamusca	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Almarginem do Bispo	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Salvaterra de Magos	3	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Belas	3
Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central	14	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Casal de Cambra	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alameda	6	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Lusiadas	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Lapa	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Terrugem/S. João das Lampas	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Marvila	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Olival	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mónicas	1		
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Olivais	2	<i>Total Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.</i>	<i>195</i>
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Penha de França	2	Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central	6
Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte	10	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Portel	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Benfica	3	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Redondo	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Charneca	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Vendas Novas	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Lumiar	4	Unidade de Saúde Familiar Matriz	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sete Rios	1	Unidade de Saúde Familiar Remo	2
Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras	5	Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo, E. P. E.	9
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alcântara	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Beja	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Linda-a-Velha	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Moura	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Paço de Arcos	3	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mértola	1
Agrupamento de Centros de Saúde Loures/Odivelas	15	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Ourique	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Apelação e Unhos	1	USCP Almodôvar	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Caneças e Famões	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alvito	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Loures	3	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Barancos	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Moscavide	1	Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E.	7
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Odivelas	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Odemira	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Olaio	3	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Santiago do Cacém	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Pontinha e Urmeira	1	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Grândola	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados São João da Talha	2	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sines	1
Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo	8	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alcácer do Sal	1
		Unidade Local de Saúde Norte Alentejano, E. P. E.	5
		Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alter do Chão	1
		Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Fronteira	1
		Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Avis	1

Agrupamentos de Centros de Saúde/Unidades Funcionais	Número de postos de trabalho
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Ponte de Sôr	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sousel	1
<i>Total Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.</i>	27
Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve Sotaventado	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mar	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Aleo	1
Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve Barlavento	9
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Lagoa	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Portimão	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Silves	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Vila do Bispo	1
Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve Central	14
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Albufeira	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Loulé	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Almonacid/Boliqueime	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Quarteira	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Faro	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Olhão	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados São Brás de Alportel	1
Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	2
Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	2
<i>Total Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.</i>	27
<i>Total Geral</i>	378

311537984

Gabinete da Secretária de Estado da Saúde

Despacho n.º 7140-D/2018

Por forma a assegurar o princípio constitucional do direito à saúde, é indispensável, como se reconhece no Programa do Governo, dotar os serviços e estabelecimentos de saúde dos recursos humanos em número adequado aos cuidados a prestar.

Ora, no caso especial do pessoal médico, tendo presente o processo de formação conducente à obtenção das qualificações necessária ao exercício tecnicamente diferenciado numa determinada área de especialização, para prosseguir este objetivo, é desde logo imprescindível que se criem as condições que permitam que todos os médicos que anualmente adquirem o correspondente grau de especialista possam manter-se vinculados ao Serviço Nacional de Saúde.

Assim, e com este propósito, foi aprovado um regime excecional e transitório, que consta do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, que se destina a permitir o recrutamento de pessoal médico, na categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde.

Considerando que de acordo com o previsto no mencionado decreto-lei o recrutamento é precedido da identificação, mediante despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, dos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde com maiores necessidades de pessoal médico, por área profissional de especialização, tendo em vista dar cumprimento às disposições legais em vigor, importa, no que respeita ao pessoal médico das áreas hospitalar e de saúde pública, proceder àquela identificação.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, importa determinar o seguinte:

1 — Tendo em vista a abertura de procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeter-

minado ou de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do setor público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial, identifique como carenciados, nas áreas profissionais hospitalar e de saúde pública, os serviços e estabelecimentos de saúde nos termos que constam do quadro anexo ao presente despacho, e que dele faz parte integrante.

2 — Podem ser opositores ao procedimento de seleção simplificado a que alude o presente despacho os médicos que sejam detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização e não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.

3 — No que respeita à manifestação da escolha dos serviços e estabelecimentos de saúde identificados nos termos do n.º 1 do presente despacho, sem prejuízo da melhor concretização que deva ser efetuada no aviso de abertura do necessário procedimento de seleção, desde já se assinala que a mesma deve ser presencial e ocorrer nas instalações da administração regional de saúde que venha a ser identificada pelo respetivo candidato.

4 — Os médicos que tenham concluído a formação médica especializada, na 1.ª época de 2018, e que sejam opositores ao procedimento simplificado de recrutamento, a desenvolver ao abrigo do presente despacho, veem mantido o seu contrato a termo resolutivo incerto, celebrado no âmbito do internato médico, até à conclusão do referido procedimento concursal, tendo como limite máximo o prazo de 18 meses.

25 de julho de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

ANEXO

Especialidade	Vagas a atribuir
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	41
Anatomia Patológica	1
Anestesiologia	2
Angiologia e Cirurgia Vascular	2
Cardiologia	1
Cirurgia Geral	3
Cirurgia Pediátrica	1
Endocrinologia e Nutrição	1
Estomatologia	1
Gastroenterologia	1
Ginecologia/Obstetrícia	1
Imunoalergologia	1
Imuno-hemoterapia	1
Medicina Física e de Reabilitação	2
Medicina Interna	6
Nefrologia	1
Neurologia	1
Neurorradiologia	1
Oftalmologia	1
Oncologia Médica	1
Ortopedia	2
Otorrinolaringologia	1
Pediatria	2
Pneumologia	2
Psiquiatria	1
Psiquiatria da Infância e da Adolescência	1
Radiologia	1
Reumatologia	1
Urologia	1
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	13
Anestesiologia	1
Cardiologia	1
Cirurgia Geral	1
Gastroenterologia	1
Medicina Interna	4
Ortopedia	1
Patologia Clínica	1
Pediatria	1
Psiquiatria	1
Saúde Pública	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	16
Anestesiologia	1
Cardiologia	1
Cirurgia Geral	1
Gastroenterologia	1